

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE Nº 001/2018, 001/2019 E 002/2019

O presidente da Celesc Distribuição S.A. por meio do Departamento de Gestão de Pessoas e no uso das suas atribuições legais, assim determina:

SUSPENDER, a partir de 08/10/2020, em atendimento a Lei Estadual nº 18.016/2020, a contagem do prazo de validade dos concursos públicos abaixo relacionados até o término da vigência do Decreto Legislativo nº 18.332/2020, ou posterior, que declare situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina:

- I – Edital Concurso Público 001/2018, cuja vigência havia sido prorrogada por mais 2 (dois) anos, por meio da publicação no DOE-SC de nº 21256 de 27/04/2020;
- II – Edital Concurso Público 001/2019, cuja vigência havia sido prorrogada por mais 2 (dois) anos, por meio da publicação no DOE-SC de nº 21531 de 28/05/2021;
- III – Edital Concurso Público 002/2019.

Cleicio Poletto Martins – Diretor Presidente.